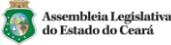


| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

| PAUTA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------|----------|------------|----------------------|---------------|----------|
| DATA: 03/05/2021 | | | | | HORA: | | |
| LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR | | | | | | | |
| TITULAR | | | | SUPLENTE | | | |
| FREQ. | DEPUTADO (A) | PART. | NOMEAÇÃO | FREQ. | DEPUTADO (A) | PART. | NOMEAÇÃO |
| | ROMEU ALDIGUERI Presidente | PDT | | | JEOVÁ MOTA | PDT | |
| | SALMITO Vice-Presidente | PDT | | | GUILHERME LANDIM | PDT | |
| | JULIOCÉSAR FILHO | CIDADANIA | | | MARCOS SOBREIRA | PDT | |
| | ELMANO FREITAS | PT | | | ACRISIO SENA | PT | |
| | BRUNO PEDROSA | PROGRESSISTA | | | LEONARDO PINHEIRO | PROGRESSISTA | |
| | LEONARDO ARAÚJO | MDB | | | WALTER CAVALCANTE | MDB | |
| | OSMAR BAQUIT | PDT | | | QUEIROZ FILHO | PDT | |
| | AUGUSTA BRITO | PCdoB | | | NIZO COSTA | PSB | |
| | FERNANDA PESSOA | PSDB | | | TONY BRITO | PROS | |
| LEGENDA | | | | | | | |
| P: Presente | | J: Justificou | | A: Ausente | | L: Licenciado | |

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

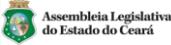
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

1. Projeto de Lei n.º 41/2019, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Suplementa no Estado do Ceará a lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e da privacidade no âmbito da administração pública direta e indireta no Estado e dá outras providências” **(CCJR, CDHC, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Julio Cesar Filho

Parecer: Contrário

2. Projeto de Lei n.º 196/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim.

“Dispõe sobre o exercício da função de cobrança de passagem por motoristas de ônibus, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CVTDU, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Sim, concedida ao Deputado Elmano Freitas, em 26/04/2021

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei n.º 255/2019, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

“Desarquivamento do Projeto de Lei nº 06/17 - Torna obrigatória, em todos os centros comerciais, supermercados, hipermercados, shopping centers e estabelecimentos congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras para atender às necessidades das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida.” **(CCJR, CICTS, COFT, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

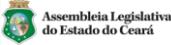
Pedido de Vista: Sim, concedida ao Deputado Sérgio Aguiar, em 21/05/2019 e concedida ao Deputado Elmano Freitas, em 26/04/2021

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

4. Projeto de Lei n.º 256/2019, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

“Desarquivamento do Projeto de Lei nº 346/17 - Determina que os hipermercados, supermercados, farmácias e centros comerciais localizados no âmbito do Estado do Ceará devam disponibilizar informações escritas em Braille dos produtos ofertados e dá outras providências.” **(CCJR, CDHC, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Sim, concedida ao Deputado Elmano Freitas, em 26/04/2021

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

5. Projeto de Lei n.º 260/2019, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa

“Denomina à escola estadual de educação profissional do município de Itatira/ce de João Jackson Lobo Guerra.”

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Julio Cesar Filho

Parecer: Favorável

6. Projeto de Lei n.º 484/2019, de autoria de Deputado Marcos Sobreira

“Dispõe sobre a inclusão, nas ações extracurriculares de ensino, de informações acerca da prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas nas escolas da rede pública do Estado do Ceará.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Julio Cesar Filho

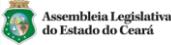
Parecer:

7. Projeto de Lei n.º 495/2019, de autoria da Deputada Aderlânia Noronha.

“Denomina de Jucileide Rodrigues Sales o Centro de Educação Infantil (CEI) situado no bairro Nova Betânia, no município de Independência - CE.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Bruno Pedrosa
Parecer: Favorável

8. Projeto de Lei n.º 502/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira.
 "Cria a semana Lixo Zero nas escolas públicas do Estado do Ceará". (CCJR)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Salmito
Parecer: Favorável

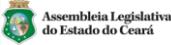
9. Projeto de Lei n.º 571/2019, de autoria do Deputado David Durand.
 "Classifica a Visão Monocular como Deficiência Visual." (CCJR, CDHC, CTASP) (Matéria correlata ao Projeto de Lei nº 170/2020 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Juliocésar Filho
Parecer:

10. Projeto de Lei n.º 657/2019, de autoria da Deputada Dra. Silvana
 "Institui a Semana de Conscientização contra Acidentes de trânsito no âmbito do Estado do Ceará" (CCJR)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado Bruno Pedrosa
Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

11. Projeto de Lei n.º 678/2019, de autoria do Deputado ANDRE FERNANDES DEPUTADO DELEGADO

CAVALCANTE

INSTITUI DEVOLUÇÃO PROPORCIONAL DO IPVA JÁ PAGO REFERENTE A VEÍCULO FURTADO OU ROUBADO.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

12. Projeto de Lei n.º 170/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Reconhece, no âmbito do Estado do Ceará, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências..” **(CCJR, CDHC, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer: Favorável

13. Projeto de Lei n.º 258/2020, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Obriga a reserva de 20% (vinte por cento) do total de vagas para motocicletas em estacionamentos no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Sim, concedida ao Deputado Elmano Freitas, em 26/04/2021

Posição da Procuradoria: Contrário

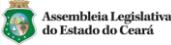
Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

14. Projeto de Lei n.º 03/2021, de autoria do Deputado André Fernandes.

“Reconhece a educação como atividade essencial no Estado do Ceará ainda que em períodos de emergência, calamidade, pandemia ou epidemia.” **(CCJR, CE, CTASP) (Matéria correlata ao Projeto de Lei nº 65/2021 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Regime de Urgência:Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Contrário
Relator: Deputado Juliocésar Filho
Parecer:

15. Projeto de Lei n.º 65/2021, de autoria da Deputada Drª Silvana.

“Estabelece como atividade essencial às atividades educacionais públicas e privadas durante períodos de calamidade pública no Estado do Ceará.” **(CCJR, CE, CTASP)**

Regime de Urgência:Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Contrário
Relator: Deputado Osmar Baquit
Parecer: Contrário

16. Projeto de Lei n.º 32/2021, de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.

“Dispõe sobre a institucionalização de Programa Estadual de Deficientes e/ou com doenças raras e crônicas no Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência:Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Contrário, com a supressão do art. 2º da presente proposição
Relator: Deputado Osmar Baquit
Parecer: Contrário

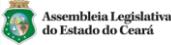
17. Projeto de Lei n.º 37/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre a inclusão do Estatuto do Idoso na grade curricular do primeiro ano do ensino médio da rede pública do Ceará”

Regime de Urgência:Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Juliocesar Filho
Parecer:

18. Projeto de Lei n.º 54/2021, de autoria do Deputado Nizo Costa.

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de Registro Civil ao Ministério Público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos.” **(CCJR, CICTS, CIA, CTASP, COFT) (Matéria correlata ao Projeto de Lei nº 59/2021 de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator:

Parecer:

19. Projeto de Lei n.º 59/2021, de autoria do Deputado Nelinho.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação às autoridades competentes quanto ao nascimento e registro civil de recém-nascido de pais menores de 14 anos.” **(CCJR, CDS, CIA, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

20. Projeto de Lei n.º 78/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa e coautoria do Deputado Nelinho.

“Declara como essencial a prática da atividade física e do exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços com essa finalidade, bem como em espaços públicos, na forma que indica.” **(CCJR, CCE, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

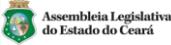
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Contrário

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

21. Projeto de Indicação n.º 418/2019, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em estabelecimentos públicos com grande circulação de pessoas no Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

22. Projeto de Indicação n.º 419/2019, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Autoriza o Poder Executivo a instituir a indenização dos valores pagos pelos servidores públicos integrantes das carreiras da Segurança Pública a título de honorários advocatícios quando, em razão das funções exercidas, for demandado administrativamente ou judicialmente.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

23. Projeto de Indicação n.º 420/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim.

“Dispõe sobre a implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) nos municípios de São Gonçalo do Amarante, Paracuru e Paraipaba-CE.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

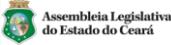
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

24. Projeto de Indicação n.º 423/2019, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Dispõe sobre a disponibilização de salas de estudo nas escolas da Rede Pública Estadual, na forma que indica.” (CCJR, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

25. Projeto de Indicação n.º 424/2019, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Determina a obrigatoriedade da emissão de Certidões de Registro Civil e Registro de Imóveis no sistema de escrita e leitura Braille às pessoas com deficiência visual.” (CCJR, CDHC, CICTS, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

26. Projeto de Indicação n.º 455/2019, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, estatuto dos militares do Estado do Ceará, na forma que indica.” (CCJR, CDS, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

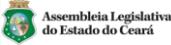
Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

27. Projeto de Indicação n.º 15/2020, de autoria do Deputado Agenor Neto.

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

“Dispõe sobre a criação de dispositivo eletrônico de reclamações do consumidor cearense, através de aplicativo eletrônico, e dá outras providências.” **(CCJR, CDC, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

28. Projeto de Indicação n.º 29/2020, de autoria do Deputado Fernando Santana.

“Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde durante realização de exames de jejum total.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

29. Projeto de Indicação n.º 128/2020, de autoria do Deputado Fernando Santana.

“Dispõe sobre a proibição de exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em hospitais e clínicas veterinárias em casos de emergência e urgência, no Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, CMADS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

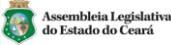
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

30. Projeto de Indicação n.º 138/2020, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Indica ao Poder Executivo a criação do convênio entre a Assembleia Legislativa e a Secretaria Estadual de Educação, para veiculação de aulas na programação do canal televisivo próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, direcionadas aos alunos da Rede Estadual de Ensino.” **(CCJR, CCTES, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável, com modificação do art. 5º

31. Projeto de Indicação n.º 194/2020, de autoria do Deputado André Fernandes.

“Dispõe sobre o Programa educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD nas Escolas Públicas Estaduais do Estado do Ceará.” **(CCJR, CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

32. Projeto de Indicação n.º 201/2020, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

“Institui o piso salarial do(a) profissional assistente social na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

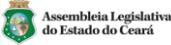
Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmite

Parecer: Favorável

33. Projeto de Indicação n.º 02/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

“Fica certo na forma que indica, a criação do projeto Cavalos de Lata que visa a substituição de animais usados por carroceiros em atividades de carga por veículos sustentáveis materiais reutilizáveis e dá outras providências.” **(CCJR, CVTDU, CA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

34. Projeto de Indicação n.º 08/2021, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Dispõe sobre normas de procedimento relativas à reabertura das escolas públicas estaduais, até então fechadas como providência para o enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19, observada a devida e prévia autorização para o reinício das aulas.” **(CCJR, CE, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

35. Projeto de Indicação n.º 11/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Altera a Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, com as alterações trazidas pela Lei nº 16.870, de 17 de abril de 2019, para estabelecer novo piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do Estado.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

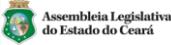
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

36. Projeto de Indicação n.º 14/2021, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Estabelece assistência odontológico a pacientes internados em Unidades e Centros de Terapia Intensiva em Hospitais Públicos e a pacientes portadores de doenças crônicas hospitalizados ou atendidos na modalidade Home Care no âmbito do Estado do Ceará.”
(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

37. Projeto de Indicação n.º 28/2021, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe.

“Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CIA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Fernanda Pessoa

Parecer: Favorável

38. Projeto de Indicação n.º 29/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto.

“Institui o Programa Estadual de Fomento ao Empreendedorismo nas comunidades, no âmbito do estado do ceará.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

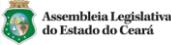
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

39. Projeto de Indicação n.º 31/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana e coautoria do Deputado Dr. Carlos Felipe e Deputada Erika Amorim.

“Dispõe sobre a realização de exame anual nos alunos da Rede Pública Estadual de ensino objetivando a prevenção do diabetes e a promoção de campanhas educativas.”
(CCJR, CE, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

40. Projeto de Indicação n.º 41/2021, de autoria do Deputado André Fernandes.

“Dispõe sobre a instalação de cobertura nas quadras comuns e poliesportivas das escolas e instituições de ensino público Estadual do Ceará.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

41. Projeto de Indicação n.º 42/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena.

“Institui a obrigatoriedade da realização do teste do pezinho expandido (exame molecular de DNA) em recém-nascidos, em todo o Ceará, para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

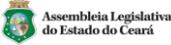
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

42. Projeto de Indicação n.º 44/2021, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Dispõe sobre o dispositivo de segurança, conhecido como botão do pânico, para trabalhadores de serviços por aplicativo, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

43. Projeto de Indicação n.º 45/2021, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Cria o corpo de segurança interno e externo no âmbito da superintendência socioeducativo, na forma que segue.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

44. Projeto de Indicação n.º 71/2021, de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.

“Dispõe sobre a restrição e proibição da venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia de Covid-19, na forma que indica.” **(CCJR, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

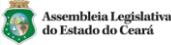
Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Leonardo Araújo

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

45. Projeto de Indicação n.º 91/2021, de autoria do Deputado Romeu Aldigueri e coautoria do Deputado David Durand.

“Dispõe sobre a inclusão dos Policiais Civis, Policiais Militares e dos Policiais Penais no grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19.” **(CCJR, CDS, CSSS, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Salmito

Parecer: Favorável

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |